

**Sábado, 21 de Fevereiro de 2015**

Ano XXI - Edição N.: 4748

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA**

**ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

No dia vinte e seis do mês de janeiro de dois mil e quinze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, foi realizada primeira sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros, convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h25m a Presidente Márcia Alves iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) e passou a palavra à secretária Maria Vitória Santos Moura que fez a chamada e registrou o quórum de 18 (dezoito) conselheiros (as) presentes, sendo 8 (oito) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. Justificaram a ausência os conselheiros Fátima Felix de Oliveira e Roberto Silva Araújo da Secretaria de Administração Regional Municipal, Petter de Figueiredo Gontijo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Delor Celestino Costa Junior da Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana. Em seguida Márcia Alves prosseguiu com a ordem da pauta, conforme segue a descrição. 1º PONTO – Aprovação de Ata de Plenária Anterior: a Ata da 11ª Plenária Ordinária do dia 01/12/2014, obteve os seguintes destaques: a conselheira Cibele Oliveira de Araújo solicitou correções da data na linha de nº 40 e na linha de nº. 93 a supressão da frase ‘O quórum do Plenário sofreu alteração passando para 18 (dezoito) conselheiros votantes’; a conselheira Márcia Alves fez destaques nas linhas de nº. 78 - 79 – 83 e 85. Posto em votação a Ata foi aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção. 2º PONTO – Informes e Encaminhamentos: a Presidente lembrou ao Plenário a discussão e os posicionamentos da 11ª Plenária Ordinária, do dia 01/12/2014, sobre as Recomendações 05 e 06/2014 expedidas pela 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Minas Gerais - PJJJ, pormenorizados na Ata aprovada. A conselheira Luciana Crepaldi ressaltou a importância do CMDCA/BH em se posicionar a respeito das Recomendações. Marcia Alves informou que o CMDCA/BH se posicionou, conforme acordado na 11ª Plenária Ordinária do dia 01/12/2014 e constado na Ata aprovada. A conselheira Maria Núbia Alves Cruz falou que o Conselho Municipal de Saúde se posicionou ao emitir a Resolução nº01/2015 que dispõe sobre o fluxo de atendimento e estratégias de acolhimento para os bebês. A conselheira ainda ressaltou que o CMDCA/BH deve se posicionar e cobrar do governo municipal mais serviços e políticas em favor da criança e da mulher, avanços no fortalecimento da rede de Garantia dos Direitos e maior articulação das políticas da saúde e da assistência social. A conselheira Maria Thereza Nunes Martins Fonseca ressaltou a importância de que o Conselho tenha uma definição, breve e clara a respeito desse assunto e a divulgue. A conselheira Regina Helena Cunha Mendes falou que o CMDCA/BH tem uma posição a respeito desse assunto, pois se acredita que o lugar de crianças é ao lado de suas famílias e, entende que o CMDCA/BH não necessita expressar sua opinião sobre as Recomendações do PJJJ. Marcia Alves então questionou ao Plenário qual o é encaminhamento do Documento Manifesto contra as Recomendações? Marcia Alves falou que o CMDCA/BH sempre buscou o fortalecimento da Rede sobre o assunto ‘bebês de mães usuárias de drogas’ e qualquer posição a ser tomada deve ser pensada por todos. Não tem como o CMDCA/BH, por exemplo, definir como os profissionais da assistência social e da saúde devem trabalhar. A conselheira Maria Vitória retomou a Ata do dia 01/12/2014 e que consta a sugestão da conselheira Laurinda, de adiar a votação das Recomendações na Plenária Extraordinária do dia 18/12/2014, porém, devido o grande volume de matérias e resoluções para votar, na Plenária Extraordinária, o assunto não apareceu na Pauta do dia. Marcia Alves esclareceu que o CMDCA/BH, em 2014, realizou várias reuniões com a Rede de bebês de mães usuárias de drogas e apresentou as seguintes sugestões: a) Manter a próxima reunião da Rede agendada para o dia 29/01/2015, às 15h e; b) Elaboração de um documento, em forma de resolução, onde se priorize a articulação local e o papel dos conselheiros tutelares, que deverá ser apresentada na Plenária do dia 09/02/2015. Márcia Alves solicitou à Roberta Catarina Magalhães da Secretaria Executiva do Conselho que encaminhe à todos os conselheiros a Recomendação Conjunta de nº. 01/2014/ODHTCMG/DPDH/DPIJC, de 19/12/2014, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais que trata especificamente sobre o assunto; a Presidente apresentou ao Plenário o convite para a Audiência Pública do dia 27/01/2015, às 9h, no Plenarinho I, com o Tema: ‘Adoção de filhos de dependentes químicos’ e, a conselheira Luciana Crepaldi irá representar o CMDCA/BH na Audiência; Márcia Alves informou sobre o Tema 4 do Ciclo de Debates sobre a Medida de Acolhimento Institucional que acontecerá no dia 27/01/2015, com o Tema: Boas Práticas de Atendimento e Gestão de Instituições de Acolhimento; acontecerá no dia 11/2/2015 a Oficina do Primeiro Processo de Escolha Unificado do Conselheiros Tutelares de Minas Gerais, no Teatro Francisco Nunes, de 08h às 17h, promovida pelo Fórum Mineiro dos Conselheiros Tutelares de BH; haverá uma reunião sobre o Edital do VIII Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de BH, no CMDCA/BH, no dia 12/02/2015, às 15h; no dia 29/01/2015 acontecerá o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de BH; Márcia Alves informou que foi aprovado o cronograma de trabalho para a elaboração do Plano Municipal das Medidas Socioeducativas de BH, apresentado pela consultoria contratada pelo CMDCA/BH; em caráter de urgência e o Regimento Interno (Resolução de nº 110/2014) em seu art. 23 § 1º favorece ‘a possibilidade de inclusão de matéria na pauta da sessão plenária que estará condicionada à urgência de sua deliberação’, Márcia Alves fez a leitura do Manifesto enviado pelo Promotor de Justiça Márcio Rogério Oliveira, da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte., intitulado: ‘ Carta de Belo Horizonte pela urgente construção de um sistema de atendimento socioeducativo digno e bem dimensionado para atender a demanda da região metropolitana de BH’ e assinada

pelas entidades integrantes do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de BH. Em seguida, Márcia Alves pôs em votação a assinatura do CMDCA/BH ao Manifesto, por meio de sua representação legal. Foram 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção. A conselheira Regina Helena informou sobre as respostas da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS sobre as ressalvas da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, relativas ao Plano de Trabalho - PT intitulado 'Serviço Família Acolhedora - modalidade II', apresentado na Plenária Extraordinária, realizada no dia 18/12/2014. Regina Helena informou que o PT foi protocolado na data definida na Plenária citada e, que as ressalvas foram sanadas. A conselheira fez uma breve leitura do registro de reunião realizada com as representantes da SMAAS, Mary Cristina Xavier e Valéria Silva Cardoso, realizada no CMDCA/BH, no dia 12 de janeiro de 2015, para esclarecimentos sobre o referido PT. Regina mencionou as ressalvas apresentadas na plenária extraordinária realizada no dia 18/12/2014: falta no projeto da Secretaria a definição clara de critérios de concessão da bolsa auxílio e a origem dos recursos para tal; por se tratar de um projeto de implantação solicitamos a apresentação dos resultados quantitativos e qualitativos anualmente; para o processo de escolha da entidade executora deverá ser realizado edital amplamente divulgado; informar ao CMDCA/BH qual será o material de divulgação. A Comissão de Fundo entendeu que as ressalvas foram supridas com os esclarecimentos apresentados e foi favorável ao PT. Regina ainda destacou que no dia 23/01/2015 o PT foi apresentado a Diretoria do CMDCA/BH e aprovado, considerando a análise anterior da Comissão de Fundo. A Presidente citou sobre a questão da previsão na Resolução CMDCA/BH 080/2010 no que se refere aos 10% dos recursos do FMDCA/BH para o acolhimento, sob a forma de guarda e, indagou se este recurso poderia ser utilizado ad eterno para este fim. A promotora de justiça Dra. Maria da Lurdes, mencionou que o ECA estabelece que deve-se prever o percentual para esta finalidade, mas que não define o valor. Regina Helena relatou que de acordo com a Resolução Conjunta CMDCA/CMAS 01/2014, para a implantação e manutenção do Programa de Acolhimento Familiar, poderão ser alocados três fontes de recursos, sendo recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e contrapartidas das entidades, conforme definição das mesmas. Regina Helena ainda citou que a SMAAS estava incomodada com a demora da tramitação do PT no CMDCA/BH e ressaltou que a Secretaria não atendia as solicitações de ajustes no PT em tempo hábil e que a Comissão de Fundo fez um grande esforço para analisá-lo, desde julho de 2014, a ponto de levar à Plenária com ressalvas, a fim de atender a urgência apresentada pela SMAAS para a liberação do recurso. A conselheira Maria Thereza questionou sobre o acompanhamento do PT e a avaliação dos seus impactos durante sua execução. Será o CMDCA/BH que vai avaliar se a proposta alcançou os resultados esperados? A conselheira Maria Núbia destacou que o recurso para a bolsa auxílio, deva ser priorizado no orçamento do governo municipal e chamou a atenção para novos projetos que possam surgir com proposta similar e que possam ser beneficiados, com os recursos do FMDCA/BH; a conselheira Cibele Oliveira informou que no dia 27/02/2015, às 14h, acontecerá a Assembleia de Entidades, com a finalidade de definição do Processo Administrativo da Associação Pais e Amigos Excepcionais - APAE; Márcia Alves pôs em votação a Agenda de Reuniões do CMDCA/BH – 1º e 2º Semestres de 2015, que foi aprovada por unanimidade; a conselheira Regina Helena sugeriu a alteração de data para a Reunião Mensal das Entidades da Sociedade Civil do CMDCA/BH, toda a última quinta-feira de cada mês. As entidades da sociedade civil aprovaram a proposta, por unanimidade. 3º PONTO – Apresentação do Plano de Ação CMDCA/BH 2015: a presidente propôs a ordem das Comissões Temáticas e iniciou a sua apresentação intitulada 'Plano Anual de Trabalho - Ações Gerais do CMDCA/BH 2015'. Em seguida, cada Comissão Temática apresentou ao Plenário as suas ações para o ano 2015. A conselheira Maria Nubia sugeriu a alteração da atividade 'Mês dos Direitos da Criança e Adolescente', da ação 2860, para 'Promoção de ações relativas aos 25 anos ECA' e que os responsáveis da ação sejam as Comissões CAACTs e a CAMIR. Após todas as apresentações feitas, a Presidente fez a leitura da Minuta de Resolução de nº 113/2015, que dispõe sobre o Plano de Ação do CMDCA/BH para o ano de 2015. Posto em votação a Minuta de Resolução foi aprovada, sem nenhum destaque, por unanimidade. Márcia Alves informou que o Plano Anual de Trabalho de cada Comissão Temática do CMDCA/BH será ajustado e virá em um documento, 'Planejamento Anual do CMDCA/BH 2015', na próxima Plenária, do dia 09/2/2015, quando também será apresentado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/BH. Às 17h32m a Presidente encerrou a sessão ordinária, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar eu, Maria Vitória Santos Moura, conselheira e secretária da Diretoria do CMDCA BH, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães e do Ewerton Herald Pinto Silva, da Secretaria Executiva do Conselho, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.